

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.002326/2022-84

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
549/2022 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO, CELEBRADO
ENTRE DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SARAM
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA-ME.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, UASG 393016, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8[REDACTED]-49, doravante denominado de CONTRATANTE, vem Apostilar o Contrato nº 549/2022 e do outro lado, a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, nº 313 - Souza, CEP: 66.613-030, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, brasileira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 22485[REDACTED]-PC - PA e do CPF nº 2[REDACTED]-49, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.002326/2022-84 e no Contrato nº 549/2022, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 14810623);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2023-2024, dos

Sindicatos **SEAC X SINELPA**, registradas no Ministério do Trabalho, respectivamente, sob os números PA000095/2023 (SEI 14810656), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 549/2022** (SEI 12729211), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 96.039,48 (noventa e seis mil trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 do SEAC/SINELPA - PA000095/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 670.395,60 (seiscents e setenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **766.435,08 setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oito Centavos**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de R\$ 55.866,30 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para **R\$ 63.869,59 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 96.039,48 (noventa e seis mil trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais devido a parcela de reajuste**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 96.039,48 (noventa e seis mil trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.02 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2023NE000018(SEI 15067645)** no valor de **R\$ 790.853,12 (setecentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** emitida em 06/07/2023, sem prejuízo da emissão de novos reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste

instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 18 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 18/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 18/07/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15067645** e o código CRC **D01DF714**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |